

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n°. 14R/1.146.550, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n°. 549.491.659-68, residente domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n°. 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína/MT.

OUTORGADOS: RONY DE ABREU MUNHOZ, advogado inscrito na OAB/MT sob o número **11.972**, endereço eletrônico: rony@sem.adv.br, com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus de Cuiabá, n°. 285, Bairro Santa Marta, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.043.655.

PODERES: São conferidos ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, representar em qualquer que seja a demanda, inclusive em inventário atuando com poderes gerais, dando tudo por bom, firme e valioso.

Juína/MT, 18 de janeiro de 2021.



ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

CPF n°. 549.491.659-68